



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do **Vereador Antônio Moraes**, Secretariado pelo **Vereador Railson Correia** – Presentes os **Vereadores: Artemio Costa, José Carlos Juruna, Jakson Ramos, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Célio Gadelha, Eduardo Farias, N. Lima, Rodrigo Forneck, Raimundo Neném e Vereadoras Elzinha Mendonça e Lene Petecão**. Foi aberta a Sessão. A ata da Sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Constaram no Expediente do dia: **OFÍCIO/Nº 07/2019/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE CORREGEDORIA GERAL – COGER/GAB. /DPE – AC**. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Trouxe resposta acerca da reforma da escola **Chrizarubina Leitão** apresentando relatório da equipe de engenharia da Prefeitura. Registrou presença na abertura da semana meio ambiente, enaltecendo a importância do evento. Por fim, citou a inconstitucionalidade do Estatuto da Família. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Registrou conversa com secretário da Casa Civil para tratar da agenda com os representantes de movimentos culturais e Relatou seu compromisso em buscar respostas com o governo para repassá-las ao povo. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Apresentou vídeo referente à fiscalização da operação verão nas regionais da capital, ilustrando resultados e números das ações da Prefeitura. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Demonstrou otimismo para com o governo estadual, acreditando na melhoria da Educação, Saúde, Segurança Pública e economia, ao mesmo tempo em que enalteceu as ações iniciais da nova Gestão. Encerrado o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Aberto o **ATO SOLENE**, em atenção ao Requerimento nº52 de autoria do **Vereador Railson Correia**, para entrega de Moção de Louvor à Reitora do Instituto Federal do Acre – IFAC, Rosana Cavalcante, pelos serviços prestados em prol da comunidade de Rio Branco. Além do proponente, fez uso da palavra a Reitora do Instituto. Pela ordem, **Vereador Antônio Moraes** apresentou requerimento para realização de ato solene, dia 19 de junho em alusão à “Caminhada da Paz”, com o objetivo de alertar para a onda de violência que assola a região do Calafate. Pela ordem, **Vereadora Lene Petecão** parabenizou a Reitora e sua equipe. Pela ordem, **Vereador Antônio Moraes** justificou a sua saída da sessão, juntamente com o **Vereador N. Lima**

“Valorize a Vida, não use drogas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



e **Vereadora Lene Petecão**, para representarem a Câmara Municipal em Sessão Solene da Defensoria Pública na Assembleia Legislativa. Considerações finais, agradecimentos e registro fotográfico. Encerrado o **ATO SOLENE**. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Jakson Ramos** assomou a tribuna. Citou pesquisa do IBOPE, acerca da flexibilização da posse e do porte de armas, que segundo o levantamento, não agradam a maioria da população. Tratou ainda da renovação do contrato dos profissionais do programa “Mais Médicos” e dos prejuízos à população, caso não haja reversão do atual cenário. Em aparte, **Vereadores Rodrigo Forneck e Eduardo Farias**. Por fim, registrou decisão do tribunal de Justiça quanto a inconstitucionalidade do estatuto da família. **Vereador Artêmio Costa** assomou a tribuna. Apresentou requerimento para entrega moção de pesar aos familiares do Senhor Antônio Hilário da Silva. Divulgou realização de oficina nos dias 10, 11 e 12 de junho do Portal Modelo, a realizar-se na Uninorte, com inscrições no site da interlegis. Defendeu igualdade de direitos a todos os cidadãos. Posicionou-se a favor da posse de armas, como instrumento de defesa da família e contra o porte de armas, visto o despreparo da população. Em aparte **Vereador Eduardo Farias, Railson Correia e Emerson Jarude**. Pela ordem, **Vereador Railson Correia** justificou ausência do **Vereador Mamed Dankar** por problemas de saúde. **Vereador Joao Marcos Luz** assomou a tribuna. Fez críticas à operação verão e alertou para a falta de insumos e equipamentos necessários para o bom andamento das obras. Sugeriu realização de audiência pública para debater acerca dos trabalhos do DEPASA em parceria com a Prefeitura. Em aparte **Vereadores Emerson Jarude, Railson Correia e Eduardo Farias**. Por fim, o orador ainda tratou acerca do tema da independência na política. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Explanou sobre a realização da semana do meio ambiente, ao mesmo tempo em que parabenizou os órgãos colaboradores do evento. Ainda fez apelo para a conservação dos recursos naturais. Por fim, alertou para a conscientização de todos quanto à preservação natural. Em aparte, **Vereador Rodrigo Forneck e Artemio Costa**. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Tratou da independência política, cobrando coerência dos parlamentares para com os temas importantes à população. Também citou a inconstitucionalidade do estatuto da família e cobrou melhor parceria entre a Prefeitura e o DEPASA. Por fim, teceu críticas ao atual governo do estado, enumerando problemas nas áreas da saúde e planejamento. Em aparte, **Vereador João Marcos Luz**. Encerrado

“Valorize a Vida, não use drogas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Diretoria Legislativa

Rua 24 de janeiro, nº 53 — 6 de Agosto - Rio Branco — AC — CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 — 7256/3302-7238 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2019


AUTOR: Vereador João Marcos Luz

ASSUNTO: “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo instituir a permissão de livre estacionamento para veículos da imprensa no município de Rio Branco/Acre”.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 13 de junho de 2019.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019